



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PREFEITURA



ERRATA

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES, Prefeita Municipal de São Francisco do Brejão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, informa que a presente ERRATA tem por finalidade retificar o número da Lei Ordinária nº 464/2026, que “Reajusta o salário dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão – MA e dá outras providências”.

Na publicação do dia 22/04/2026;

Onde se lê:

“Lei Ordinária nº 464/2026, de 22 de abril de 2026”.

Leia-se:

“Lei Ordinária nº 465, de 22 de abril de 2026”.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.


EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PREFEITURA



LEI ORDINÁRIA Nº 465/2026.

REAJUSTA O SALÁRIO DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica Reajustado em 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis por cento), o salário dos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão – MA.

Art. 2º. O reajuste de que trata esta Lei, seguirá o percentual fixado na Reposição Inflacionária Anual dos subsistidos dos Vereadores.

Art. 3º. O Reajuste ocorrerá anualmente no mês de março.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo para o exercício financeiro do corrente ano, ficando estabelecido que seus efeitos retroagirão ao 1º dia do mês de março do corrente exercício.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.


EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal